



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

REQUERIMENTO N 15/2024.

REQUEREM URGNCIA ESPECIAL,
NOS TERMOS AO ARTIGO 233 E
SEGUINTE DO REGIMENTO
INTERNO.

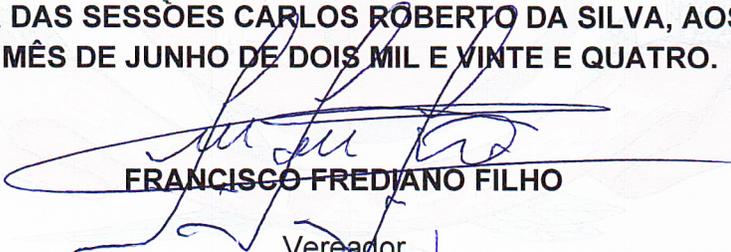
Excelentssimo Senhor Presidente,

 de extrema urgncia a votao do projeto de Lei Complementar n 09/2024, de autoria do Municpio que "Dispo sobre uma nova estrutura administrativa organizacional da Prefeitura Municipal de Guatapar em consonncia com os princpios constitucionais estabelecidos no "caput" do artigo 37 da Constituio Federal, promove a criao e consolidao dos cargos de provimento em comisso, funes de confiana e gratificadas na forma que especfica e d outras providncias correlatas para plena satisfao do interesse pblico e d outras providncias".

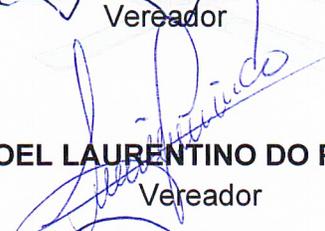
Assim sendo, **REQUEREMOS** na forma regimental e em consonncia com o artigo 233 e seguintes do Regimento Interno, que a votao do projeto em carter de urgncia especial.

Justifica-se a urgncia especial diante das ordens emanadas no Acrdo da Ao Direta de Inconstitucionalidade n 2290143-85.2021:8.26.0000, e ainda diante dos seis meses que antecedem o trmino do mandato.

SALA DAS SESSES CARLOS ROBERTO DA SILVA, AOS VINTE E UM DIAS DO MS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.


FRANCISCO FREDIANO FILHO

Vereador


JOEL LAURENTINO DO PRADO

Vereador


JAIR GIL CORRAL

Vereador

